

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

**CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 02 DE MARÇO DE 2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00013/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada ou profissional liberal de engenharia civil para a prestação de serviços técnicos de gerenciamento dos cronogramas de contratações internas relacionadas às obras públicas do Município, bem como para o desempenho de atividades de apoio técnico complementar ao engenheiro e à equipe técnica já existentes, sem sobreposição de atribuições e sem caracterizar substituição do responsável técnico, visando ao fortalecimento do planejamento, organização das demandas e m; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JVS CONSTRUTORA LTDA - R\$ 40.200,00.

Curral de Cima - PB, 24 de Fevereiro de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00013/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada ou profissional liberal de engenharia civil para a prestação de serviços técnicos de gerenciamento dos cronogramas de contratações internas relacionadas às obras públicas do Município, bem como para o desempenho de atividades de apoio técnico complementar ao engenheiro e à equipe técnica já existentes, sem sobreposição de atribuições e sem caracterizar substituição do responsável técnico, visando ao fortalecimento do planejamento, organização das demandas e m; DESIGNO os servidores Pablo Herculano Domingos de Sousa, Secretário de Infraestrutura e Transporte, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, com as competentes atribuições nos termos

da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Curral de Cima - PB, 24 de Fevereiro de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada ou profissional liberal de engenharia civil para a prestação de serviços técnicos de gerenciamento dos cronogramas de contratações internas relacionadas às obras públicas do Município, bem como para o desempenho de atividades de apoio técnico complementar ao engenheiro e à equipe técnica já existentes, sem sobreposição de atribuições e sem caracterizar substituição do responsável técnico, visando ao fortalecimento do planejamento, organização das demandas e m. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20701 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 2038 – MANTUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; F.R.: 17200000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP – LEI 9.478/1997; 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00081/2026 - 24.02.26 - JVS CONSTRUTORA LTDA - R\$ 40.200,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**  
**INSTITUIDO PELA LEI Nº 01/97**